



SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ao **Termo de Credenciamento nº 0056/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada RA RADIOLOGIA LTDA (RADIOLOGIA ANCHIETA).

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e a credenciada **RA RADIOLOGIA LTDA (RADIOLOGIA ANCHIETA)**, CNPJ: 02.572.550/0001-00, neste ato representada pelo Representante Legal, Sra. LIDIA FREIRE ABDALLA NERY, RG M 6747200 SSP/MG e CPF 693.909.246-34, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 413/2014 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.



Processo nº 00200.005951/2020-71

## SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

  
**LIDIA FREIRE ABDALLA NERY**  
**RA RADIOLOGIA LTDA (RADIOLOGIA ANCHIETA)**


**Dra. Lidia Freire Abdalla**  
**Presidente**  
**Grupo Sabin**  
**CRF-DF 1453**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**



 O documento foi assinado por:

<b>Alexandre Mattos de Freitas</b>	<b>05/01/2021 14:16:34</b>	
<b>FELIPE ORSETTI PRADO</b>	<b>05/01/2021 14:43:56</b>	
<b>Wanderley Rabelo da Silva</b>	<b>06/01/2021 09:35:31</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.